



DECRETO DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

## DECRETO Nº 467 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1.983

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, usando de suas atribuições legais :

### D \_ E \_ C \_ R \_ E \_ T \_ A

ARTIGO 1º - Ponto Facultativo, nas repartições Municipais dia 1º de Fevereiro do corrente ano.

ARTIGO 2º - Executam-se desta medida os serviços essenciais ao bem estar da coletividade.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, 1º DE FEVEREIRO DE 1.983 - 18º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO.

WILLIAM VALÉRIO RAMOS

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO QUADRO DE EDITAIS NA MESMA DATA.

*Caminhar Juntos*